



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EMENDA IMPOSITIVA DE ORÇAMENTO Nº 007/2024 PROJETO DE LEI Nº 67/2023 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024

Art. 1º. Acrescentam-se as seguintes ações ao Projeto de Lei nº 67/2023, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2024*”, conforme segue:

07.01.01	GERENCIA DE GOVERNO	
04.122.0002	XXXX – Apoio a Associações e Conselhos Comunitários	R\$13.500,00
Detalhamento:	Aquisição de Kits associação, composto por caixas de som, microfone, mesas e cadeiras, destinados às Associações Galho Escuro; Ribeirão de Areia e Águas Claras.	
21.02.01	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
10.301.0010	XXXX – Aquisição de Veículo para Saúde	R\$40.000,00
Detalhamento:	Aquisição de um veículo para atender as demandas da saúde da comunidade Marimbas.	
10.301.0010	3150 – Ampliação/Construção Unidades Atenção Primária	R\$12.500,00
Detalhamento:	Construção muro do Posto de Saúde da comunidade Marimbas.	
26.03.01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.608.0026	3209 – Aquisição de Equipamentos agrícolas	R\$39.000,00
Detalhamento:	Aquisição de roçadeira agrícola com arrasto e um lancer distribuidor de fertilizantes, para Associação Comunitária do Galho Escuro.	
TOTAL DAS EMENDAS ----->		R\$105.000,00

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo 1º, reduz-se valores, conforme segue:

19.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA	
99.999.9999	9997 – Reserva de Contingência	R\$105.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ----->		R\$105.000,00

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 2023.


RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO
Vereador

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	135/2023
Data do Protocolo	28/12/23
Hora do Protocolo	17-10
	
Funcionário Responsável	